



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 072/2022

SÚMULA: “Exonerar do Cargo de Diretor da Divisão de Transporte Rodoviário em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, a partir de 31 de maio de 2022, o servidor efetivo Senhor **VANDERLEI BONIFACIO**, portador do RG nº 6.980.460-8e do CPF nº. 021.591.239.00, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira Agente Operacional I – Gari Masculino.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Transporte Rodoviário**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **VANDERLEI BONIFACIO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 31 de maio de 2022, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Fica cancelada a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 04**, atribuída pelo exercício de **Diretor da Divisão de Transporte Rodoviário**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04